



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7687 DE 29 JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.763 de 16 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º FICA instituído o **Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas**, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra de Souza Guimarães Lobato

Suplente: Grazielle Braga da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Débora dos Santos Oliveira Lemes

Suplente: Rosângela Cristina Fernandes

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Sílvia Helena Thomas Issa

Suplente: Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Wagner Alexandre

Suplente: Luiz Fernando de Souza Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Uira de Freitas Alves

Suplente: Nayara Gonçalves del Santo

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Alessandro Luis Morau

Suplente: Thiago Cordeiro Ramos

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART:

Titular: Paulo Sergio dos Santos

Suplente: Janaína Cesar Lima Pinto

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

OAB-SUBSEÇÃO DE UBATUBA:

Titular: Márcio Cristiano da Silva Souza

Suplente: Jonatas Miguel de Matos.



III – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE REMANESCENTES DE QUILOMBO:

Associação dos Remanescentes de Quilombo do Camburi:

Titulares: Queli Lucio/Leila Soares

Suplentes: Maria Angelica da Silva Gomes/Maria Alice dos Santos

Associação dos Remanescentes de Quilombo da Caçandoca:

Titulares: Antônio dos Santos/ Gabriela Lourenço dos Santos

Suplentes: Jurandir Cesário do Prado/Maria Antunes de Sá

Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Sertão do Itamambuca:

Titulares: Wagner Teixeira de Oliveira/Gabriel dos Santos

Suplentes: Adriana Vieira Leite./Maria Madalena Vaz da Silva Oliveira

Associação dos Remanescentes de Quilombo da Fazenda Picinguaba:

Titulares: Laura de Jesus Braga/ Marco Antônio da Silva Braga

Suplentes: Vera Luica Jorge Braga/Mara Duarte de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6.023 de 14 de outubro de 2014 e nº 6.066 de 13 de janeiro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de julho de 2021.

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência
Social**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/SRPB/MJS